

**A PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR NOS PROJETOS
PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA**

**PRACTICE AS A COMPONENT OF CURRICULUM PROJECTS
PEDAGOGICAL COURSES DEGREE IN BIOLOGICAL SCIENCES IN A
PUBLIC UNIVERSITY**

**Alessandro Tomaz Barbosa¹, Marsílvio Gonçalves Pereira², Gewerlys Stallony Diego
Costa da Rocha³**

¹Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC/ Centro de Ciências Físicas e Matemáticas –
CFM/Mestrando do programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica – PPGECT,
alessandro.tomaz3@gmail.com

²Universidade Federal da Paraíba/CE/Depto. de Metodologia da Educação, Programa de Pós-Graduação
em Educação – FEUSP, PPGEFHC/UFBA, marsilvioeduc@gmail.com

³Licenciado em Ciências Biológicas/Universidade Federal da Paraíba, gewerlys@hotmail.com

RESUMO

Esse trabalho tem como objetivo geral analisar a inserção da prática como componente na matriz curricular de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campi I e II da Universidade Federal da Paraíba. Foi realizada uma análise textual desses documentos, observando aspectos relacionados à distribuição da carga horária destinada a prática como componente curricular e a sua organização ao longo do curso. A partir dessa análise, observamos que a matriz curricular de ambos os cursos, destinam 100% da carga horária destinada à prática como componente curricular para as disciplinas pedagógicas. Concluímos que para as propostas curriculares dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas se efetivarem, torna-se necessário que os profissionais que atuam tanto nas disciplinas pedagógicas como nas disciplinas de conteúdos biológicos estejam comprometidos com a formação de futuros professores de Ciências e Biologia.

Palavras-chave: Formação de professores, prática como componente curricular, ensino de Ciências e Biologia.

ABSTRACT

This work has as main objective to analyze the inclusion of practice as a component in the curriculum of the Pedagogical Project Courses Degree in Biological Sciences, Campi I and II of the Federal University of Paraíba. Textual analysis of these documents was conducted, noting aspects related to the distribution of workload intended to practice as a curricular component and organization throughout the course. From this analysis, we observed that the curriculum of both courses, meant 100% of the workload allocated to practice as a curriculum component for teaching courses. We conclude that the proposed curriculum for the courses degree in biological sciences take effect, it is necessary that professionals working both in teaching courses in the disciplines of biological and contents are committed to training future teachers of Science and Biology.

Key words: Teacher training, practice as a curriculum component, teaching science.

INTRODUÇÃO

Nesses últimos anos, a formação inicial de professores no Brasil passou por processos de reestruturações curriculares determinadas pela resolução CNE/CP1 de 18 de Fevereiro de 2002 (que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena) e pela CNE/CP2 de 19 de Fevereiro de 2002 (que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior).

Com a aprovação desses documentos, a dimensão prática na formação de professores, passou de 300 horas denominadas de Prática de Ensino, determinada pela LDB, para 800 horas. Conforme a Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, essas horas foram distribuídas em 400 horas destinadas ao Estágio Supervisionado, devendo iniciar-se a partir da segunda metade do curso e mais 400 horas de Prática como Componente Curricular (PCC), distribuídas ao longo do curso. A Resolução n.º: CNE/CP 2/2002, em seu primeiro artigo, diz o seguinte:

A carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática garanta, nos termos dos seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões dos componentes comuns:

- I – 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;
- II – 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso;
- III – 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural;
- IV – 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Devido à instituição de tais políticas, todos os cursos de licenciatura tiveram que reestruturar seus currículos e ampliar o espaço destinado à prática. As modificações implementadas nos currículos dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus I (João Pessoa) e Campus II (Areia) da Universidade Federal da Paraíba buscaram responder a essas necessidades legais.

Nessa direção um dos aspectos reformados no novo currículo é que todas (ou quase todas) as disciplinas tenham vínculos com a educação, pois, ao mesmo tempo em que contribuem para a formação relativa ao conhecimento biológico, terão também um

foco em como este conhecimento biológico interage e funciona na escola fundamental e média e em situações de educação não escolar (MOHR; SOUZA, 2004).

Para que as disciplinas Biológicas tenham vínculo com a educação é importante que a implementação e distribuição da PCC estejam conforme determina as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Vários pareceres (Parecer CNE/CP 9/2001; Parecer CNE/CP 28/2001) tem buscado definir a PCC. O último foi em 2005, com o parecer CNE/CES/15/2005 que busca esclarecer a diferença entre a PCC, estágio supervisionado e prática de ensino. Esse documento cita que a prática como componente curricular é o “conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência” (p.3).

Neste trabalho de investigação, as questões norteadoras foram: Como a prática entendida como componente curricular está distribuída nas estruturas curriculares nos Projetos Pedagógicos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal da Paraíba – Campi I e II? Como estão incorporadas as horas de Prática como Componente Curricular nesses documentos?

Buscando compreender as reformas curriculares desses cursos de formação de professores de Ciências e Biologia, focamos nesse trabalho, analisar a inserção da Prática como Componente Curricular (PCC) na matriz curricular nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus I (João Pessoa) e Campus II (Areia) da UFPB e suas implicações para o processo de formação de professores numa perspectiva da profissionalização docente.

METODOLOGIA

Para obter os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) em vigência foram realizados contatos pessoalmente e via e-mail com as Coordenações dos Cursos de Ciências Biológicas.

Com os PPC reunidos, realizamos uma análise buscando investigar como a PCC está inserida, observando se segue o que determina a Legislação referente às Resoluções do Conselho Nacional de Educação para as Novas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação.

Com o intuito de averiguar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus I (João Pessoa) e Campus II (Areia) da UFPB, foi realizada uma análise documental.

Para Alves-Mazzotti e Gewndsznajder (1999), considera-se como documento qualquer registro escrito que possa ser usado como fonte de informação. Estes incluem desde leis, revistas, cartas, relatório, arquivos, etc. Os PPC que ainda não passaram por nenhuma análise, são denominados de fontes primárias. Portanto essas fontes são dados originais, que sofreram um tratamento analítico.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os Projetos pedagógicos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Campi I e II foram analisados, observando aspectos relacionados à distribuição da carga horária destinada a PCC e a sua organização ao longo do curso.

Para entendermos como a PCC foi implementada no PPC desses cursos, destacamos as orientações da resolução 04/2004 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba (CONSEPE/UFPB).

A Resolução 04/2004, documento produzido pela UFPB, estabelece a base curricular para os Cursos de Licenciatura, ressaltando que esta prática curricular deve ser oferecida ao longo do curso, com observação e interlocução com a realidade, como aprofundamento teórico-metodológico da práxis docente e com iniciação e intervenção profissional acompanhada.

Podemos perceber que esse documento considera a necessidade de estabelecer uma identidade dos Cursos de Licenciatura, tomando como base as Diretrizes Curriculares Nacionais, institui a Prática Curricular ou Prática Pedagógica como base para os cursos de Licenciatura da UFPB.

Nos Art. 3 da Resolução 04/2004, a Prática Curricular é conceituada como: “o conjunto de atividades curriculares teóricas e práticas que tem como objeto de trabalho os elementos comuns presentes nas práticas profissionais dos docentes da Educação Básica” (p. 2).

No Artigo 4, dessa resolução, foi atribuído a Prática Curricular uma carga horária mínima de 420 horas-aula que correspondem a 28 créditos, cursados ao longo de todo o Curso de Licenciatura, respeitando os conteúdos dos seguintes eixos temáticos de natureza formativa: Pressupostos Antropo-filosófico, Sócio-histórico e Psicológico; Pressupostos Sócio-político e Pedagógico; Pressupostos Didático-metodológico e

Sócio-educativo. Logo abaixo segue o quadro 1 que apresenta as disciplinas que compreende cada eixo temático.

Quadro 01: Disciplinas presentes em cada eixo temático de natureza formativa.

Pressupostos Antropo-filosófico, Sócio-histórico e Psicológico	Pressupostos Sócio-político e Pedagógico	Pressupostos Didático-metodológico e Sócio-educativo
Fundamentos Antropo-Filosóficos da Educação Fundamentos Sócio-Históricos da Educação Fundamentos Psicológicos da Educação	Política e Gestão da Educação Planejamento e Gestão escolar Currículo e Trabalho Pedagógico Pesquisa e Cotidiano Escolar Educação e Inclusão Social	Didática Avaliação da Aprendizagem Seminário de Problemas Atuais em Educação Alfabetização de Jovens e Adultos: Processos e Métodos Educação e Movimentos Sociais Introdução aos Recursos Audiovisuais em Educação Seminário de Educação Ambiental

A partir disso, cabe aos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas da UFPB, seguir o que determina a Resolução 04/2004 que foi construída mediante as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Através da análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Biológicas - Campus I observou-se que nem todas as disciplinas que compõe cada eixo temático determinado pelo CONSEPE são seguidas por esse PPC, isso é demonstrado na tabela à abaixo (Tabela 01).

Tabela 01: Disciplinas obrigatórias referentes à PCC no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Campus I.

Pressupostos Antropo-filosófico, Sócio-histórico e Psicológico	CR	CH	Pressupostos Sócio-político e Pedagógico	CR	CH	Pressupostos Didático-metodológico e Sócio-educativo	CR	CH
Fundamentos Antropo-Filosóficos da Educação	4	60	Política e Gestão da Educação	4	60	Didática	4	60
Fundamentos Sócio-Históricos da Educação	4	60						
Fundamentos Psicológicos da Educação	4	60						
Total	12	180		4	60		4	60

IV Encontro Nacional de Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente
Niterói/RJ, 2014

No Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Campus II essas disciplinas que compõem os eixos temáticos formativos apresentam algumas matérias diferentes do que é exigido pelo CONSEPE (Tabela 02).

Tabela 02: Disciplinas obrigatórias referentes à PCC no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Campus II.

Pressupostos Antropo-filosófico, Sócio-histórico e Psicológico	CR	CH	Pressupostos Sócio-político e Pedagógico	CR	CH	Pressupostos Didático-metodológico e Sócio-educativo	CR	CH
Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento	4	60	Política e Gestão da Educação	4	60	Didática	4	60
Educação e Realidade Brasileira	4	60	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	4	60	Instrumentação do Ensino em Ciências	4	60
Fundamentos Antropo-filosóficos da Educação	4	60		-	-	Instrumentação para o Ensino de Biologia	4	60
Total	12	180		8	120		12	180

Buscando compreender como essas disciplinas estão inseridas ao longo do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Campi I e II. A tabela 03 logo abaixo, refere-se às disciplinas dedicadas às atividades de PCC (primeira coluna). Na segunda, na terceira e na quarta colunas apresentam os créditos, a carga horária e os períodos, respectivamente.

Tabela 03- Distribuição de disciplinas obrigatórias referentes à PCC ao longo do curso de Ciências Biológicas do Campus I e do Campus II.

Curso de Lic. Ciências Biológicas (Campus I)				Curso de Lic. Ciências Biológicas (Campus II)			
Disciplinas	CR	CH	Período	Disciplinas	CR	CH	Período
Fundamentos Antropo-Filosóficos da Educação	4	60	2	Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento	4	60	5
Fundamentos Sócio-Históricos da Educação	4	60	3	Educação e Realidade Brasileira	4	60	5
Fundamentos Psicológicos	4	60	3	Fundamentos Antropo-	4	60	5

IV Encontro Nacional de Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente
Niterói/RJ, 2014

da Educação				filosóficos da Educação			
Didática	4	60	4	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	4	60	6
Política e Gestão da Educação	4	60	6	Política e Gestão da Educação	4	60	6
Disciplina optativa	4	60	7	Didática	4	60	6
Disciplina optativa referente a PCC	4	60	8	Instrumentação do Ensino em Ciências	4	60	7
				Instrumentação para o Ensino de Biologia	4	60	7
Total	28	420	-		32	480	-

Partindo de que, o CONSEPE determina que os Cursos de Ciências Biológicas – Licenciatura destinem 420 horas de prática de ensino ou PCC, o curso de Ciências Biológicas - Campus I apresenta disciplinas obrigatórias que perfazem um total de 300 horas e disciplinas optativas que perfazem um total de 120 horas, com o somatório dessas disciplinas, os totais de horas destinados a PCC totalizam 420 horas. Dessa forma constata-se que este curso está formalmente em consonância com os atos normativos vigentes para a formação de professores, no que diz respeito à carga horária destinada a PCC, sendo um pouco superior às 400 horas exigidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores.

Ao analisar a distribuição das disciplinas é possível afirmar que a carga horária destinada a PCC no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Biológicas - Campus I está distribuída ao longo da formação e não ficando restritas apenas aos momentos de desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

Enquanto que no curso de Ciências Biológicas - Campus II apesar de a carga horária ser superior do que determina a resolução do CONSEPE (480 horas), observa-se que a PCC fica restrita apenas ao final do curso. Começando a ser desenvolvida a partir do 5º período.

Percebe-se que não há um único padrão quanto às formas de organização dos PPC dos dois cursos analisados, isso se deve a legislação que confere liberdade às

instituições quanto à organização do curso. A Resolução CNE/CP nº 1/2002, afirma que:

“Nestas Diretrizes, é enfatizada **a flexibilidade necessária, de modo que cada instituição formadora construa projetos inovadores e próprios**, integrando os eixos articuladores nelas mencionados” (p. 6, grifo nosso).

Por outro lado, isto se constitui em um indicador de que na instituição não se tem um espaço de interlocução entre os Campi I e II no que diz respeito à discussão sobre políticas curriculares nacionais e institucionais da UFPB para a formação do profissional das Ciências Biológicas para a pesquisa e para o ensino. Numa mesma instituição forma-se um mesmo profissional de modo diversificado, fragmentado e sem um canal de discussão da comunidade acadêmica pertinente sobre processos formativos nesses cursos, nem para a pesquisa nem tampouco para a docência.

De um modo geral, verifica-se que ambos os cursos cumprem o número de horas destinadas a PCC, no entanto, destinam 100% da PCC para as disciplinas pedagógicas.

Conforme a legislação vigente, essa forma de trabalhar as horas de PCC apenas nas disciplinas de formação pedagógica não atende as orientações das normativas vigentes. Segundo a Resolução CNE/CP1/2002, a prática deve estar presente desde o início do curso, no interior de todas as áreas ou disciplinas e não apenas nas disciplinas pedagógicas.

[...] A prática, na matriz curricular, não pode ficar reduzida a um espaço isolado, que a restrinja ao estágio, desarticulado do restante do curso. [...] A prática deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor. [...] No interior das áreas ou das disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas nas disciplinas pedagógicas, todas terão a sua dimensão prática. (RESOLUÇÃO CNE/CP1/2002).

A crítica aqui recai, portanto, na distorção que a instituição faz na orientação passada pela legislação federal sobre a conformação curricular que a PCC deve assumir nos cursos de formação de professores para a educação básica.

Acreditamos que essa distorção impulsiona um efeito dominó ou efeito cascata na propagação do equívoco realizado pelas reformas curriculares dos cursos de licenciatura da instituição. Pois, a forma como a PCC vem sendo concebida no PPC, implica indiretamente ou diretamente na forma como vai ser operacionalizada, caindo muitas vezes em um curso pautado no modelo 3+1.

Essa organização curricular corresponde a um currículo que apresentava três anos de disciplinas que abordam apenas conteúdos específicos da área (zoologia, botânica, genética entre outras) e um ano de disciplinas de conteúdos pedagógicos, com o intuito de instrumentalizar o futuro professor para a aplicação de “receitas de ensino” (métodos e técnicas) em sala de aula, imprimindo uma concepção eminentemente técnica ao processo de formação de professores.

Esses tipos de currículos de formação de professores de Biologia, baseados no modelo da racionalidade técnica, mostram-se inadequados quando comparados ao que é solicitado pelas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Ciências Biológicas bem como pelas reivindicações do movimento acadêmico e de professores discutidas na área de Ensino de Ciências e de Biologia e pelas novas demandas vertentes de pesquisas e documentos constituídos por pesquisadores e educadores pertencentes à área de Ensino de Ciências (EC). Em nosso caso, aqui no Brasil, tem-se a Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBEnBio) e a Associação Brasileira de Pesquisadores em Ensino de Ciências (ABRAPEC), entre outras.

Dessa maneira, a PCC que deveria ter assumido uma conformação transversal de unidade entre teoria e prática na formação de professores de Ciências e Biologia na UFPB, sendo trabalhada numa perspectiva de profissionalização da docência desde o início da graduação, tem sofrido drasticamente com essa interpretação e institucionalização sendo necessário ser revista e ajustada.

No caso do currículo do curso do Campus II (Areia), o caso ainda é mais drástico necessitando de ajustes maiores. Aqui cabe destacar, a necessidade premente da UFPB em discutir amplamente com a comunidade acadêmica e especialistas sobre a formação de professores para a educação básica e suas políticas curriculares.

Segundo Mohr e Ferreira (2006) é essencial que a atividade de PCC seja relacionada explicitamente em ementas e programas de disciplinas. Desta forma a PCC vai além da intenção individual do professor, tornando-se necessário a construção de um projeto institucional que deverá ser assumido por um coletivo de curso, que passa a trabalhar para cumpri-la e dar condições para sua existência. Com isto não se advoga o tratamento fragmentado e estanque que algumas instituições, como é o caso da UFPB, vem dando a prática como componente dos cursos de licenciatura, que se configura através de conteúdos disciplinares fundamentais ou básicos de natureza didático-pedagógica, necessariamente não realizando a articulação e integração entre

universidade e escola na formação dos licenciados, como é o desejado e prescrito na legislação e por especialistas no assunto.

Conforme Wronski e Polinarski (2011), para a superação das deficiências e dificuldades no Ensino de Ciências e Biologia, compete ao biólogo licenciado conhecer a diversidade biológica e todas as suas relações, não se esquecendo da concepção de planos curriculares e os projetos pedagógicos dos sistemas de ensino que compreenda o aluno como cidadão dentro de um contexto de diversidade cultural, social e econômica. A junção destas forças deve ser observada na elaboração de projetos pedagógicos nos cursos de licenciatura, com disciplinas que deem subsídios para enfrentar o exercício docente, formando professores aptos para o exercício em sala de aula, iniciando a superação dos obstáculos para o Ensino de Ciências e Biologia.

Entretanto, a PCC por se tratar de uma exigência legal, acaba resultando em cursos de formação de professores que estão preocupados mais em atender as necessidades de adequação da tão enfática “grade curricular”, do que, incorporar as vantagens que essa proposta curricular pode estar oferecendo para a formação de professores de Ciências e Biologia. Assim, destacamos a necessidade desses cursos discutirem amplamente sobre qual a intenção e objetivos da PCC para a formação de professores para a educação básica, entre outras questões e aspectos importantes e que são pertinentes ao assunto.

Considerando que a discussão sobre a melhor forma de se promover a PCC nas disciplinas vai além do debate sobre distribuição de carga-horária, é necessário que nos cursos de licenciatura exista o comprometimento do trabalho docente. Portanto para que as propostas curriculares desses cursos se efetivem, é necessário que os profissionais que atuam neles como formadores estejam comprometidos com a formação de futuros profissionais da Educação Básica.

Para Ball (2001), o processo de traduzir as políticas curriculares em prática se faz de uma maneira bastante complexa e não é linear. Neste processo são envolvidas diferentes instâncias para que ocorra uma transição entre a modalidade textual, que compreende as políticas escritas, e a prática, que é ação. Para este autor, o grupo de pessoas que põem em prática ou ressignificam as políticas tem que converter, ou seja, transformar a modalidade da palavra escrita para a modalidade da ação, e isto é algo difícil e desafiador de se fazer.

Afirmamos que as informações obtidas nos documentos desses cursos não nos permitem conhecer como a PCC vem sendo operacionalizada efetivamente. Sabemos

que para acompanharmos esse processo são necessários alguns estudos complementares e a utilização de instrumentos de pesquisa que nos permitam obter tais informações. Por conseguinte, propomos estudos complementares de acompanhamento do desenvolvimento da PCC nesses cursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao pesquisar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Ciências Biológicas (Campi I e II), constata-se que o campus I está formalmente em consonância com os atos normativos vigentes para a formação de professores, no que diz respeito à carga horária destinada a PCC, sendo pouco superior às 400 horas exigidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores. Quanto à distribuição das disciplinas, é possível afirmar que a carga horária destinada à PCC está distribuída ao longo da formação, não restrita apenas aos momentos de desenvolvimento do Estágio Supervisionado. Porém verifica-se que a matriz curricular do Campus I destina 100% da PCC para disciplinas de caráter pedagógico. Dessa forma, apesar do campus I cumprir a carga horária destinada a PCC, observa-se que essa carga horária fica restrita apenas a essas disciplinas, no entanto, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais a carga horária da PCC precisa estar inserida no corpo das disciplinas de conteúdos específicos da Biologia e não apenas nas disciplinas pedagógicas.

No Campus II observa-se que a PCC fica restrita apenas ao final do curso. Além de que a carga horária destinada a PCC também fica destinada as disciplinas pedagógicas. Tendo em vista essa discussão sobre a melhor forma de promover a PCC nas disciplinas, esse debate vai além da distribuição de carga horária, sendo necessário que os cursos de licenciatura comprometam-se com o trabalho docente.

Com base nos resultados e discussão, consideramos que para as propostas curriculares desses cursos se efetivarem, é necessário que os profissionais que atuam neles, tanto os professores das disciplinas pedagógicas como Biológicas estejam comprometidos com a formação dos futuros profissionais da Educação Básica.

REFERÊNCIAS

- ALVES-MAZZOTTI, A. J. A.; GEWINDSZNAJDER, F. *O método nas Ciências Naturais e sociais: pesquisa qualitativa e quantitativa*. 2º ed. São Paulo. Pioneira, 1999.
- BALL, S. J. Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação. *Currículo sem Fronteiras*, v.1, n.2, pp. 99-116, 2001.
- BRASIL. Parecer CNE/CES Nº 15/2005. *Solicitação de esclarecimento sobre as Resoluções CNE/CP nºs 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, e 2/2002, que institui a duração e a carga horária*

dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces0015_05pdf > Acesso em 10 de julho de 2009.

BRASIL. Resolução CNE/CP 1/2002. *Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.* Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. 2002. Disponível em <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 08 de Março de 2011.

BRASIL. Resolução CNE/CP 2/2002. *Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior.* Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. 2002. Disponível em <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 08 de Março de 2011.

MOHR, A.; FERREIRA, R. Y. *Atividades de prática pedagógica como componente curricular no currículo do curso de ciências biológicas da UFSC.* In: 2º Encontro Regional Sul de Ensino de Biologia; 3ª Jornada de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFSC, 2006.

MOHR, A.; SOUZA, S. C. *Apresentação da PCC aos Departamentos do CCB.* In: Rosa, V. L. et al. Comissão de Reforma Curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da UFSC. Apresentação powerpoint. Florianópolis, UFSC. 20 slides. 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (UFPB). Resolução Nº 04/2004. *Estabelece a base curricular, para a formação pedagógica dos cursos de licenciatura.* 2004. Disponível: <http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2004/Rsep042004.htm>. Acesso em: 10 set. 2010.

WRONSKI, P. G.; POLINARSKI, C. A. *Estrutura curricular dos cursos de ciências biológicas – licenciatura no estado do Paraná: diferenças e semelhanças.* In: V Encontro Regional Sul de Ensino de Biologia (EREBIO-SUL); V Simpósio Latino Americano e Caribenho de Educação em Ciências do International Council of Associations for Science Education (ICASE), 2011.